



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-86

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 013/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

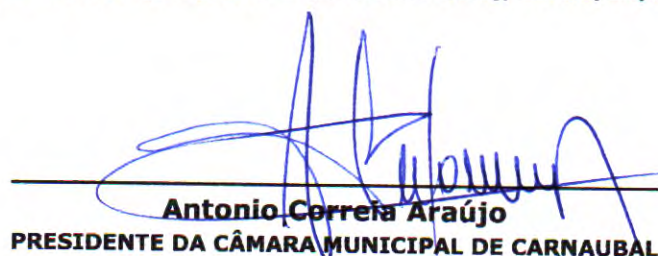
23.745.796/0001-07 - MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS	12,00	Mês	4.619,00	4.500,00	54.000,00

- Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas áreas referentes à transparência pública, com a manutenção, gerenciamento e controle do Portal Oficial do Poder Legislativo;
- O serviço contratado disponibilizar informações de publicações contábeis, pessoal, controles, licitações, decretos, leis, portarias, frota de veículos e outros;
- Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
- Acompanhamento da Lei da Transparência nº 131/2009 no gerenciamento de Página Web, do e-sic e e-ouvidoria;
- Garantir que as informações públicas estejam disponíveis em linguagem acessível e formatos inclusivos;
- Propor e implementar ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão da transparência pública;
- Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e as boas práticas da administração pública, junto à Câmara Municipal de Carnaubal-CE

VALOR TOTAL 54.000,00

Adjudicado para MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702 inscrita no CNPJ/MF: 23.745.796/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 06/04/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202